



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.782 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sob a revogação do Decreto nº 1.552 de 17 de maio de 2005 – Padronização da Frota Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

Considerando a inovação sofrida na indústria automobilística Brasileira;

Considerando que por força de doações de órgão governamentais a frota municipal encontra-se bastante diversificada;

Considerando que a administração não possui almoxarifado de peças ou manutenção própria;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.552 de 17 de maio de 2005..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ivan Rodrigues Falcão Filho
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte